



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0001839-39.2025.4.06.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - SJMG -REMANESCENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO PREGÃO 9003/2024 DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA ELLEVEN COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ELLEVEN COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, sediada na Rua Gardênia, 254, térreo, sala 1, Jardim Serrano, Paracatu, MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Renato Ferreira Oliveira, *conforme atos constitutivos da empresa, já qualificada neste PA SEI 0001839-39.2025.4.06.8000/2025* e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar ao contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira do contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de **12/03/2026 a 11/03/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com fulcro no artigo 134 da Lei nº 14.133/2021 promove-se o reajuste do adicional de insalubridade em face do novo valor do salário mínimo estipulado pelo Decreto 12.979 de 23 de dezembro de 2025, alterando o valor mensal do contrato de R\$25.679,37 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) para **R\$25.761,15 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, a partir de 01/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Resguarda-se o direito a repactuação/reajuste, nas hipóteses previstas na cláusula Nona do contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as Naturezas de Despesa nº 339037-01 e 339037-02 empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312).

Parágrafo único: Foi emitida a Nota de Empenho 2026NE205 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício de 2026, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste termos aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas e sítio eletrônico oficial, nos termos e condições previstas no art. 91 c/c 94 da Lei nº 14.133/2021.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Renato Ferreira Oliveira

ELLEVEN COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 25/02/2026, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1641109** e o
código CRC **50685E30**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001839-39.2025.4.06.8000

1641109v2